



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência:

Dispensa de Licitação Nº: 045/2024

Processo Administrativo Nº: 43/2023

Objeto: A Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de pessoa jurídica especializada em Seguro de Veículos para a frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lafaiete Coutinho – BA, sendo 03 (três) Fiat Cronos Drive 1.3 8V FIREFLY (flex) A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2024 e 01 (um) Chevrolet SPIN LTZ (AT) (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2025, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensalafaiete14133@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 08/07/2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (73) 3541-2220 ou (73) 99993-1120.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Lafaiete Coutinho – BA, 03 de julho de 2024

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal





TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de pessoa jurídica especializada em Seguro de Veículos para a frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lafaiete Coutinho – BA, sendo 03 (três) Fiat Cronos Drive 1.3 8V FIREFLY (flex) A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2024 e 01 (um) Chevrolet SPIN LTZ (AT) (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2025, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Limite de dispensa de Licitação: R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) – Decreto Federal Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2021 (atualização).

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de pessoa jurídica especializada em Seguro de Veículos para a frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lafaiete Coutinho – BA, sendo 03 (três) Fiat Cronos Drive 1.3 8V FIREFLY (flex) A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2024 e 01 (um) Chevrolet SPIN LTZ (AT) (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2025, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.

DESCRIÇÃO	VALOR
SEGURO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	R\$ 2.493,46
SEGURO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	R\$ 2.493,46
SEGURO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	R\$ 2.493,46
SEGURO: CHEVROLET SPIN LTZ (AT) 1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p	R\$ 3.280,29

1.1) Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Papa João XXIII, e Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Felinto Souza, Centro, Lafaiete Coutinho/BA, CEP 45.215-000.

1.2) Meta Física: A meta aqui desenvolvida, se deve a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em Seguro de Veículos para a frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lafaiete Coutinho – BA, sendo 03 (três) Fiat Cronos Drive 1.3, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2024 e 01 (um) Chevrolet SPIN LTZ (AT)



(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2025, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.

1.3) Prazo: O prazo de vigência deste contrato 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Lafaiete Coutinho, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.4) Dos serviços: O serviço deverá ser realizado conforme ordem de serviço emitida pelo setor responsável, respeitando o quantitativo descrito acima, em atendimento a secretaria responsável, exercendo todas as funções relativas ao Setor já mencionado, executando, orientando os aspectos técnicos administrativos no âmbito da administração pública.

1.5) Da execução: A Contratada executará o serviço solicitado conforme ordem de serviço/fornecimento a ser emitida.

1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato: Luciana Santana da Silva, Matrícula 553047 e Roseli Pires dos Anjos, Matrícula 558695.

1.7) Justificativa: Justifica-se tal contratação em função da necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos veículos, lotados na Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, destinados às atividades das respectivas Secretarias, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula “1” deste Termo de Referência.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.





4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

5) HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor melhor classificado no prazo citado anteriormente.

A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro
- d) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

-prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

-prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Cartão CNPJ

7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

- Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

a.2) sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.3) sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.5) Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

- A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, deve comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da licitação;

8) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço(s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- Os atestados poderão ser diligenciados.

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO.

10) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:

licitacaolafaiete12@gmail.com e o resultado estará na pasta de licitação no site do município

<https://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/site/diariooficial>

Lafaiete Coutinho - BA, 03 de julho de 2024.

Cleison Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada em Seguro de Veículos para a frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lafaiete Coutinho – BA, sendo 03 (três) Fiat Cronos Drive 1.3 8V FIREFLY (flex) A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2024 e 01 (um) Chevrolet SPIN LTZ (AT) (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p, Ano de Fabricação e Ano do Modelo: 2024/2025, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.

2. DA METAFISICA

DESCRIÇÃO	VALOR
SEGURO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	R\$
SEGURO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	R\$
SEGURO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	R\$
SEGURO: CHEVROLET SPIN LTZ (AT)1.8 (7 lug.) 8V A/G 4p	R\$

Banco:

Conta:

Agência:

Prazo da proposta: ____ dias.

Cidade/Estado, ____ de julho de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

